



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.116, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029548/2016-58, resolve:

Autorizar o afastamento de **PAOLO TOTARO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2089976, para realizar Pós-Doutorado na *Universitá del Salento*, em Lecce/Itália, no período de 01.08.2017 a 31.07.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA REITORA

> MATÉRIA PUBLICADA NO ROLETIM DE PESSOAL Nº. 48 EM 41/07/17